

AO EXPEDIENTE DO DIA
de 05 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

"GABINETE DO DEPUTADO NABOR WANDERLEY"

INDICAÇÃO Nº 266 /2016.

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador Ricardo Coutinho e à Controladoria Geral do Estado, no sentido de **Institucionalizar o Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com o Poder Público do Estado da Paraíba**, como política de prevenção ao erário.

JUSTIFICATIVA:

A instituição do Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual e a obrigatoriedade de nele incluir o nome de pessoas físicas e jurídicas que não cumprirem ou cumprirem regularmente cláusulas contratuais; que retardem imotivadamente ou paralisarem obras, serviços ou fornecimento de bens, sem justa causa e previa comunicação a Administração; que venderem mercadoria falsificada ou deteriorada; que prestarem serviços de baixa qualidade, entre outras causas determinantes da inclusão de pessoas físicas e jurídicas no referido Cadastro, trará qualidade e eficiência na relação contratual das empresas com o Estado, contribuindo para maior economicidade e moralidade administrativa, evitando o desperdício do dinheiro público.

A presente proposta reforça a ideia de estabelecer uma política de estado que coíba crimes que afetam o erário. Compreendemos que pessoas jurídicas e físicas condenadas em definitivo por crimes contra a economia popular, o sistema financeiro, o meio ambiente, a saúde pública, lavagem ou ocultação de bens, tráfico de entorpecentes, racismo, tortura, trabalho escravo e infantil, violência sexual, entre outros, não devem licitar e contratar com a Administração Pública.

Sala de Sessões, em 10 de maio de 2016.

NABOR WANDERLEY

Deputado



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 266 /2016

Registrado em, 17 / 05 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magalhães
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 18 / 05 /2016.

Assessoria ao Plenário

Magalhães
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 24 / 05 /2016.

Rejeitado em, ____ / ____ /2016.

Assessoria ao Plenário

Quais
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 25 / 05 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Quais
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Em ____ / ____ /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta 01 Pagina (s).

Em 17/05 /2016.

Adriana P. de M.
Assessor



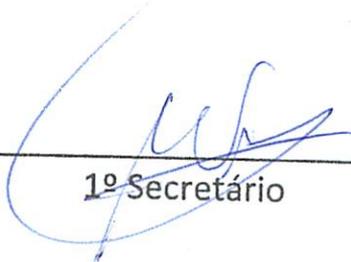
SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
266/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
24 / 05 / 2016.

Plenário José Mariz, 24 / 05 / de 2016.



1º Secretário